



Lei



ESTADO DA BAHIA

PREFEITURA MUNICIPAL DE JOÃO DOURADO
CNPJ - 13.891.510/0001-48

LEI Nº. 715, DE 13 de setembro de 2024

**“DESIGNA NOMES DE RUAS NO
MUNICIPIO DE JOÃO DOURADO – BA
E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS”**

O PREFEITO MUNICIPAL JOÃO DOURADO, ESTADO DA BAHIA, no uso de suas atribuições legais, faz saber que a Câmara Municipal aprovou e ele sanciona a seguinte lei:

Art. 1º - Fica denominado a **RUA ANTONIO POSSIDONIO** : é a segunda travessa a esquerda da Rua Dr Agnelito Borges, Bairro Jamim de oliveira. Antônio Gomes da Silva (nome oficial), mas conhecido popularmente em nossa cidade como Antônio possidônio.

Art. 2º - Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE JOÃO DOURADO/BA, 13 de setembro de 2024


DIAMERSON COSTA CARDOSO DOURADO
PREFEITO MUNICIPAL